



LEI Nº 1.188/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

**EMENTA:** Fica denominada a Creche Municipal do Conj. Habitacional Iraci Pires de: M<sup>a</sup> NELY SAMPAIO BRITO (Dona Nely) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de M<sup>a</sup>. Nely Sampaio Brito (Dona Nely) a Creche Municipal localizada na Rua Severino Alves da Cruz, no Conj. Habitacional Iraci Pires

**Art. 2º** - Esta Lei tem como objetivo Homenagear a saudosa Dona Nely, matriarca da tradicional família Sampaio Brito.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome da homenageada, após a publicação da sanção Executiva da presente Lei.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume.

TABIRA  
04/03/23  
Funcionária

Tabira/PE, 29 de março de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-68

